



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

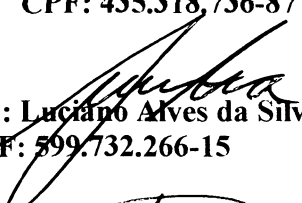
AVALIAÇÃO

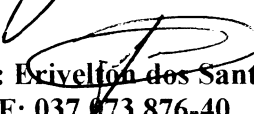
Em resposta a Comunicação Interna nº 15 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Ação Regional da Prefeitura Municipal de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de doação, que o terreno urbano sem benfeitorias com a área de 1.120,40 m², nesta cidade de Alfenas - MG, à Rua Donato Francisco Terra nº 71 no Loteamento Jardim Eunice, sendo parte da Área Institucional, cadastrado na Inscrição Cadastral 03.05.311.0300.0001 foi avaliado em R\$ 130,08 (cento e trinta reais e oito centavos) o metro quadrado totalizando um valor de R\$ 145.741,63 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 26 de abril de 2021.


Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.973.876-40



MGNET
TECNOLOGIA

DECLARAÇÃO

04

A empresa Alfenas Informática Ltda, com sede a Av. Dr Jose Maria Soares, nº 171, Residencial Colinas Park, nesta cidade de Alfenas MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.354.757/0001-37, Inscrição Estadual 0010913470040, declara para todos os fins e efeitos de direito, que abre mão do terreno doado pela Prefeitura Municipal de Alfenas, localizado na Rua Donato Francisco Terra, Bairro Jardim Eunice, nesta cidade, possuindo 1.120,40 m (um mil cento e vinte metros e quarenta centímetros quadrados), sendo o ato de sua doação autorizado pela Lei nº 4.600, de 13 de abril de 2015, do respectivo município.

Atenciosamente

Alfenas, MG, 22 de abril de 2021.


Antonio Augusto de Carvalho

Diretor

Tel 35 3701 1050



MGNET
TECNOLOGIA

www.mgnettecnologia.com.br



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA ENQUADRAMENTO

1. A EMPRESA:

- RAZÃO SOCIAL: Santa Inocência Coligação LTDA

- ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua/ Av: São Paulo

Nº 45 Complemento: _____ Bairro: Santa Rita

Cidade: Alfenas

Cep: 37132-908 Telefone 3212-1952 Cel 98855-3522

E-MAIL: joao@ratoinocencia.com

-CONSTITUIÇÃO

1.3.1 – Situação atual:

Empresa em Construção ☐

Empresa Paralisada ☐

Empresa em Atividade ☒

1.3.2 Situação pretendida:

Empresa em expansão ☒

Empresa em realocização ☐



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

08
~

1.3.2 CNPJ nº 66.329.038/0001-10

1.3.3 - Inscrição Estadual nº 016.771169-00-27

1.3.4 - Capital Social Atual R\$ 2500,00

1.4 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

<i>João Gabriel</i> <i>Rodrigues</i> <i>de Castro</i>	<i>Joana</i> <i>Arêde da</i> <i>Cunha</i>		
---	---	--	--

2. DOCUMENTAÇÃO

Anexar cópia do Ato Constitutivo da Empresa e última alteração (se houver), devidamente registrada na repartição competente .

Anexar cópia autenticada de cartão CNPJ e Inscrição Estadual.

3. O PROJETO

-UTILIZAÇÃO DE TERRENO (atividades a serem desenvolvidas na área e que constarão no contrato de doação quando da efetivação da doação)

Confecção de Uniformes



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

19
2

3.1.1 - Relacionar as principais etapas do processo de produção ou comercialização.

Corte	Costura
Milk	Arremate
Barbado	

3.1.2 – Indicar as principais medidas que serão adotadas para o controle ambiental.

--

3.2 – Indicar as características especiais exigidas pelo projeto de engenharia em relação ao terreno.

Terreno plano acima de 1000 m ² .
--

3.2.2 – Previsão do projeto de engenharia, para ocupação do terreno.

Área edificada

400 m²



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Área para circulação e estacionamento 250 m2

Interno para uso da empresa

Área para armazenamento ao ar livre — m2

Área destinada à expansão do Projeto 350 m2

3.3 – INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO R\$ 450.000,00

(Quatrocentos e cinquenta mil reais)

3.4 – INSUMOS

3.4.1 – Relacionar as principais matérias-primas ou mercadorias necessárias ao processo de produção e sua origem:

Matéria Prima ou Mercadoria	UF de Origem
Terceira	SP/MG
Madeira	SP/MG
Pilha e Arionator	SP/MG
Inteira	MG

3.4.2 – Energia Elétrica Estimada de 2000 KVA

3.4.3 – Água: Consumo m3/dia 300 nº de horas trabalhadas por dia 9.

3.5 – MÃO DE OBRA: (previsão na fase inicial de operação)



Prefeitura do Município de Alfenas MG

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Qualificada 22 empregados

Semiquificada 9 empregados

Não qualificada 8 empregados

Total 39 empregados

3.6 – **PRODUTOS/SERVIÇOS** (Relacionar os principais produtos ou serviços a serem comercializados pela empresa)

Uniforme Profissional / Uniforme Escolar / Uniforme Social
Uniforme de trabalho / Para personalização

3.7 – **FATURAMENTO** (Previsão média mensal)

De produtos R\$ 120 000,00

De Serviços R\$ —

Total R\$ 120 000,00

3.8 - **IMPOSTOS:** (Previsão média mensal de recolhimento)

ICMS R\$ 2701,76

Imposto sobre Serviços R\$ —

INFORMANTE: João Carlos Rodrigues da Silva

ASSINATURA: [Assinatura]

DATA: 19 / 09 / 2021

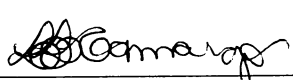
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	251.716,57C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	341.548,56C
3	1.1.1	DISPONÍVEL	811.360,45C
4	1.1.1.01	CAIXA	811.139,04C
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	811.139,04C
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	221,41C
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	121,59C
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	99,82C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	497.667,93C
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	497.605,09C
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	500.722,44C
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	3.117,35D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	62,84C
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	2,59D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	65,43C
53	1.1.5	ESTOQUE	967.479,82D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	967.479,82D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	346.718,68C
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	1.314.198,50D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	89.831,99D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	3.421,25D
89	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	3.421,25D
690	1.2.2.01.006	FUNDO DE INVESTIMENTOS	3.421,25D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	86.410,74D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.100,00C
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.100,00C
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	109.984,62D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	109.984,62D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.473,88C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.473,88C
149	2	PASSIVO	251.716,57D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	469.491,50C
164	2.1.3	FORNECEDORES	401.092,85C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	401.092,85C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	393.032,44C
605	2.1.3.01.008	DOPTEX IND. E COM. TEXYIL LTDA	6.235,96C
609	2.1.3.01.012	CAVEMAC INDUSTRIA	0,10C
615	2.1.3.01.018	Sintegra - CNPJ: 42846634000100	179,97C
681	2.1.3.01.033	FIDC MULTISSETORIAL VALECRE	836,00C
687	2.1.3.01.039	ALFETUR ALFENAS TRANSPORTES E TURISMO LT	793,38C
689	2.1.3.01.041	TELEFONICA BRASIL S/A	15,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.548,48C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	14.548,48C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	10,39C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.052,75C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.424,98D
526	2.1.4.01.025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	4.910,32C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	61.792,19C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	52.107,16C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	49.826,02C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.986,95C
511	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	62.052,93C

COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA

JOSIENE AVILA DA CUNHA

CPF: 639.986.456-91


LUCIENE O. LEMOS DE CAMARGO
Reg. no CRC - MG sob o No. 06976108
CPF: 025.624.396-43

Luciene Oliveira Lemos de Camargo

CRC/MG 069761

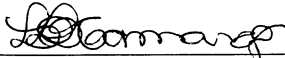
BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
512	2.1.5.01.005	RESCISÕES A PAGAR	3.732,45D
517	2.1.5.01.006	13º SALÁRIO A PAGAR	59.007,49D
525	2.1.5.01.007	AUTONOMOS A PAGAR	18,80D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.685,03C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	2.542,37D
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	12.227,40C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.942,02D
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.942,02D
692	2.1.6.06.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.608,86D
695	2.1.6.06.003	PARCELAMENTO ICMS	4.333,16D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.533,48C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.533,48C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.533,48C
237	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	0,00
693	2.2.1.04.001	PACELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.533,48C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	726.741,55D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	43.289,61C
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	43.289,61C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	770.031,16D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	770.031,16D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	56.986,49C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	887.912,39D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	60.894,74C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 251.716,57 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA

JOSIENE AVILA DA CUNHA
CPF: 639.986.456-91


LUCIENE O. LEMOS DE CAMARGO
Reg. no CRC - MG sob o No. 06976108
CPF: 025.624.396-43

Luciene Oliveira Lemos de Camargo
CRC/MG 069761

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	185.356,70D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	105.670,51D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	825.726,48C
4	1.1.1.01	CAIXA	825.505,07C
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	825.505,07C
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	221,41C
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	121,59C
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	99,82C
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	370.071,11C
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	370.010,39C
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	372.161,58C
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	2.151,19D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	60,72C
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	2,59D
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	63,31C
53	1.1.5	ESTOQUE	1.301.468,10D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.301.468,10D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	407.852,86D
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	893.615,24D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	79.686,19D
88	1.2.2	INVESTIMENTOS	3.421,25D
89	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	3.421,25D
690	1.2.2.01.006	FUNDO DE INVESTIMENTOS	3.421,25D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	76.264,94D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.000,00C
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.000,00C
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	105.738,82D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	105.738,82D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	8.473,88C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.473,88C
149	2	PASSIVO	185.356,70C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	323.273,21C
164	2.1.3	FORNECEDORES	350.063,85C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	350.063,85C
506	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	382.561,84C
599	2.1.3.01.002	TEXTIL TECNICO LTDA	3.310,14D
600	2.1.3.01.003	MEDITERRANEO MALHAS LTDA - EPP	3.000,00D
603	2.1.3.01.006	ETIQUETADORA AMARAL LTDA	770,00D
604	2.1.3.01.007	MALHARIA BRASIL EIRELI	2.186,81D
605	2.1.3.01.008	DOPTEX IND. E COM. TXYIL LTDA	6.235,96C
606	2.1.3.01.009	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	1.367,64D
607	2.1.3.01.010	TECIDOS MN LTDA	6.473,71D
608	2.1.3.01.011	COMERCIAL DE ZIPERES E ARMARINHOS 25 LTD	1.494,38D
609	2.1.3.01.012	CAVEMAC INDUSTRIA	7.280,77D
614	2.1.3.01.017	ARTE CORES DISTRIBUIÇÃO EIRELI	8.699,74D
615	2.1.3.01.018	Sintegra - CNPJ: 42846634000100	179,97C
671	2.1.3.01.027	NOVAPLAST COMERCIAL LTDA ME	1.378,70D
675	2.1.3.01.029	RCS DISTRIBUICAO EIRELI - EPP	4.596,41D
681	2.1.3.01.033	FIDC MULTISETORIAL VALECRED	836,00C
687	2.1.3.01.039	ALFETUR ALFENAS TRANSPORTES E TURISMO LT	793,38C
689	2.1.3.01.041	TELEFONICA BRASIL S/A	15,00C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.624,89C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.624,89C

COM BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA

JOSIENE AVILA DA CUNHA

CPF: 639.986.456-91

LUCIENE O. LEMOS DE CAMARGO
Reg. no CRC - MG sob o No. 06976108
CPF: 025.624.396-43

Luciene Oliveira Lemos de Camargo
CRC/MG 069761

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	7.341,74C
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.424,98D
526	2.1.4.01.025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	7.708,13C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	35.569,44D
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	45.088,56D
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	41.784,75C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	56.466,22C
511	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	52.487,89C
512	2.1.5.01.005	RESCISÕES A PAGAR	85.689,42D
517	2.1.5.01.006	13º SALÁRIO A PAGAR	56.518,00D
525	2.1.5.01.007	AUTONOMOS A PAGAR	53.620,00D
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	9.519,12C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.435,14D
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	10.954,26C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.846,09D
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4.846,09D
692	2.1.6.06.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	512,93D
695	2.1.6.06.003	PARCELAMENTO ICMS	4.333,16D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.533,48C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.533,48C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.533,48C
237	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	0,00
693	2.2.1.04.001	PACELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5.533,48C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	143.449,99D
257	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	43.289,61C
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	43.289,61C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.739,60D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	186.739,60D
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	56.986,49C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	304.620,83D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	60.894,74C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 185.356,70 (cento e oitenta e cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO CFC Nº 1.374/2011.

BASE NOS DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA

JOSIENE AVILA DA CUNHA

CPF: 639.986.456-91



LUCIENE O. LEMOS DE CAMARGO

Reg. no CRC - MG sob o No. 06976108

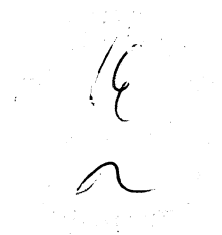
CPF: 025.624.396-43

Luciene Oliveira Lemos de Camargo

CRC/MG 069761



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA
CNPJ: 66.329.038/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:53 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **ACD6.32AC.8BEC.9904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA - ME CNPJ: 66329038000110

Aviso

Com débitos a vencer até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQWYGMXWRKTYV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.alfenas.mg.gov.br>

Alfenas (MG), 15 de Abril de 2021

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/04/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/07/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 016771169.00-27

CNPJ/CPF: 66.329.038/0001-10

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SAO PAULO

NÚMERO: 425

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA RITA

CEP: 37132008

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALFENAS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

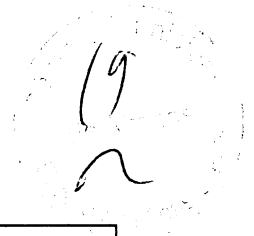
NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000461041536

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.329.038/0001-10

Razão Social: SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA

Endereço: R SAO PAULO 425 / SANTA RITA / ALFENAS / MG / 37132-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

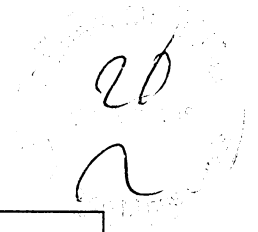
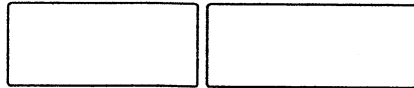
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041001442565492107

Informação obtida em 15/04/2021 10:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.329.038/0001-10

Razão Social: SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA

Endereço: R SAO PAULO 425 / SANTA RITA / ALFENAS / MG / 37132-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041001442565492107

Informação obtida em 15/04/2021 10:06:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

JOSIENE ÁVILA DA CUNHA

NOME DO TITULAR

natural de **ALFENAS - (MG)** **BRASIL** **CASADA**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL
filho de **JOSÉ CÉLIO ÁVILA e LÚCIA HELENA ÁVILA**
FILIAÇÃO
nascido em **03/06/64** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO
CPF **016 3998645691** identidade **M-3.371.151** **SSP** **MG**
NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF
residente **RUA JOSÉ DIAS BARROSO, 201 - CENTRO - ALFENAS - MG - 37.130**
RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **JOSIENE ÁVILA DA CUNHA**
RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

SANTA INOCÊNCIANÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

04 **RUA JOSÉ DIAS BARROSO 215 F**
RUA AVENIDA ETC NÚMERO E COMPLEMENTO BAIRRO CEP MUNICÍPIO UF

07 **CENTRO**
NOME DO BAIRRO DISTRITO

08 **37130** **ALFENAS** **MG**
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 **18000000,00** **(UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO
CRUZEIROS).

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MES ANO
10 **010991** (USO DA JUNTA) 11 **1** 12 **1**
1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES
COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA 01/08/91 ASSINATURA DO TITULAR **x Josiene Ávila da Cunha** 18
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

3110541135 9

JOÃO LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J172257693481

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

ALFENAS

Local

31 Março 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

23
a

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.403-4	J172257693481	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO JOSIENE AVILA DA CUNHA - ME

24

JOSIENE AVILA DA CUNHA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 03/06/1964, portadora da cédula de identidade nº. 3371151, expedida pela SSP/MG, e CPF 639.986.456-91, residente e domiciliada à Rua José Dias Barroso, nº. 201, bairro centro, Alfenas – MG, CEP 37.130-053, neste ato representada pelo seu procurador **MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO**, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 24/01/1970, portador do CPF nº 685.322.106-00, RG19.503.422-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Uberlândia, nº 242, bairro Residencial Oliveira em Alfenas – MG, CEP 37.136-094, a empresa **JOSIENE AVILA DA CUNHA ME** com sede à Rua São Paulo, nº 425, bairro Santa Rita na cidade de Alfenas MG, CEP 37.132-008, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE de nº 31105411359 em 01/09/1991 e no CNPJ de nº 66.329.038/0001-10, fazendo uso da lei permite o parágrafo 3º do Artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA ME**, neste ato representada pelo seu procurador **MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO**, brasileiro, contabilista, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 24/01/1970, portador do CPF nº 685.322.106-00, RG19.503.422-3 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Uberlândia, nº 242, bairro Residencial Oliveira em Alfenas – MG, CEP 37.136-094, uma vez que admitiu o sócio:

JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 16/07/1992 portador do CPF nº 111.755.286-17, RG nº 17603594 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Dias Barroso, nº 201, bairro centro em Alfenas – MG, CEP 37.130-053, neste ato representado pelo seu procurador **MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO**, acima qualificado.

Cláusula Primeira

A sociedade girará sob o nome empresarial de **SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA - ME.**, com o nome fantasia de **SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES** e terá sede e domicílio à Rua São Paulo, nº 425, bairro Santa Rita em Alfenas – MG, CEP 37.132-008.

Cláusula Segunda

O objeto Social continua sendo **CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/16

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO JOSIENE AVILA DA CUNHA - ME

DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, E O COMERCIO VAREJISTA DE MODA MASCULINA, FEMININA E INFANTIL E OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFEÇÃO DE ROUPAS ESPORTIVAS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PARA CRIANÇAS EXCETO ROUPAS INTIMAS, CONFEÇÃO DE ROUPAS, PEÇAS DO VESTUÁRIO E AGASALHOS PARA RECEM NASCIDOS, CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, SERVIÇO DE FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO EXCETO ROUPAS INTIMAS, SERVIÇO DE FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS E O SERVIÇO DE BORDADOS.

Cláusula Terceira

O prazo de duração é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/09/1991.

Cláusula Quarta

A sócia **JOSIENE AVILA DA CUNHA**, neste ato cede e transfere parte de suas quotas de capital ao sócio admitido **JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA** já qualificado anteriormente neste contrato.

Cláusula Quinta

O capital social continua sendo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) divididos em 2.500 quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, divididas entre os sócios da seguinte maneira:

JOSIENE AVILA DA CUNHA	75%	1.875 cotas	R\$ 1.875,00
JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	25%	625 cotas	R\$ 625,00
Totalizando	100%	2.500 cotas	R\$ 2.500,00

Parágrafo I: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo II: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO JOSIENE AVILA DA CUNHA - ME

Cláusula Sexta

A administração da sociedade que antes era exercida pela sócia **JOSIENE AVILA DA CUNHA**, ora adiante passa a ser exercida pelos sócios **JOSIENE AVILA DA CUNHA** e **JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA**, podendo assinar separadamente, com os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Cláusula Sétima

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Nona

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/16

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO JOSIENE AVILA DA CUNHA - ME

27
12

distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Poderá os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observados a legislação pertinente a matéria.

Parágrafo Segundo: Poderá os sócios procederem ao levantamento de balanços intermediários e efetuarem antecipações nas distribuições de lucros, sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuarem distribuições de lucros fictícios ou ilícitos.

Cláusula Décima

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira

O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicar por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordados na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

Cláusula Décima Segunda

A sociedade não tem Conselho Fiscal nem Assembleia de quotista. Os sócios tomarão conhecimento da administração social através do exame direto dos livros e arquivos da Sociedade, sempre que lhes pareça conveniente e independente de qualquer autorização.

Cláusula Décima Terceira

Fica eleito o foro da Comarca de Alfenas, estado de Minas Gerais, com exclusão de quaisquer outros que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas, contestações ou litígios decorrente da aplicação do presente contrato social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/16

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
JOSIENE AVILA DA CUNHA - ME**

28

E por estarem justos e contratados assinam digitalmente o presente ato: Josiene Ávila da Cunha e João Gabriel Rodrigues da Cunha, representados neste ato por seu procurador Marcelo Tadeu Antunes de Camargo.

Alfenas, 02 de fevereiro de 2017.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS²⁹

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.403-4	J172257693481	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (de sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO - EVENTO
1	315			ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ALFENAS/MG

Local

23 DE FEVEREIRO DE 2017

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: JOSIENE AVILA DA CUNHA

Assinatura:

Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual (ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em: Outros

A decisão

Data

NÃO

/ /
Data

Responsável

NÃO

/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turna

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.403-4	J172257693481	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

72
~

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Empresário

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os Sócios **JOSIENE AVILA DA CUNHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 03/06/1964, portadora da cédula de identidade nº. 3371151, expedida pela SSP/MG, e CPF 639.986.456-91, residente e domiciliada à Rua José Dias Barrosa, nº. 201, bairro centro, Alfenas – MG, CEP 37.130-053.

JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 16/07/1992 portador do CPF nº 111.755.286-17, RG nº 17603594 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Dias Barroso, nº 201, bairro centro em Alfenas – MG, CEP 37.130-053, proprietários da empresa **JOSIENE AVILA DA CUNHA-ME**, com sede à Rua São Paulo, nº 425, bairro Santa Rita, Alfenas – MG, CEP 37.132-008, CNPJ sob o nº. 66.329.038/0001-10, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA-ME**, com nome fantasia de **SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Alfenas, 02 de fevereiro de 2017.

Documento assinada digitalmente eCPF do procurador Marcelo Tadeu Antunes de Camargo.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.403-4	J172257693481	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

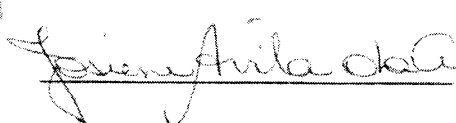
DECLARAÇÃO

Os administradores **JOSIENE AVILA DA CUNHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida aos 03/06/1964, portadora da cédula de identidade nº. 3371151, expedida pela SSP/MG, e CPF 639.986.456-91, residente e domiciliada à Rua José Dias Barroso, nº. 201, bairro centro, Alfenas – MG, CEP 37.130-053,

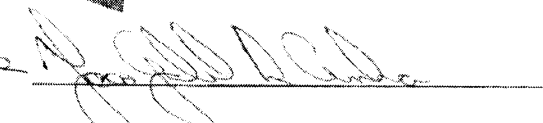
JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 16/07/1992 portador do CPF nº 111.755.286-17, RG nº 17603594 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Dias Barroso, nº 201, bairro centro em Alfenas – MG, CEP 37.130-053, da empresa **SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA**, com o nome fantasia de **SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES** que terá sede e domicílio à Rua São Paulo, nº 425, bairro Santa Rita em Alfenas – MG, CEP 37.132-008, CNPJ 66.329.038/0001-10, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por ser verdade firmam a presente.

Alfenas, 02 de fevereiro de 2017.



JOSIENE AVILA DA CUNHA



JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA



Cartório do 2º Ofício de Alfenas - MG

Rua Pres. Antônio Carlos, 245 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37.130-000 - Fone: (35) 3292-3255 - E-mail: cartorio2@jucemg.com.br
Tabelião: Constança Tatti Martins - Tabelião Substituto: José Antônio Tatti Martins



Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:

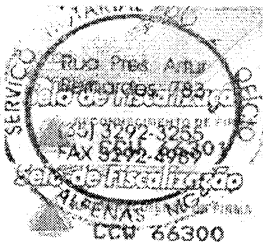
(CCW66300) JOSIENE AVILA DA CUNHA, (CCW66301) JOÃO GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA

Alfenas, 24/02/2017 09:16:15 81391

Em Testemunho da verdade.

Tereza Cristina de Souza

Emol.: R\$9,06 Rec.: R\$0,54 T.P.J.: R\$2,90 Total: R\$12,50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇÕES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

39

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/131.403-4	J172257693481	23/02/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

36
~

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, de nire 3121083192-3 e protocolado sob o número 17/131.403-4 em 23/02/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 31210831923, em 04/04/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Laura Aparecida Vieira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
685.322.106-00	MARCELO TADEU ANTUNES DE CAMARGO

Belo Horizonte. Terça-feira, 04 de Abril de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECCOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

37
~

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.882.966-75	LAURA APARECIDA VIEIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 04 de Abril de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210831923 em 04/04/2017 da Empresa SANTA INOCENCIA CONFECÇOES LTDA, Nire 31210831923 e protocolo 171314034 - 23/02/2017. Autenticação: AF37A5BF5DA581C813A5DA39A933948B98F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/131.403-4 e o código de segurança FQou Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/16



Atestado de Idoneidade Financeira

38
Grau de sigilo

Solicitante - nome ou razão social

SANTA INOCENCIA CONFECÇOES LTDA

Identidade

CPF/CNPJ

66.329.038/0001-10

Profissão / ramo de atividade

Confecção, Sob Medida, De Peças Do Vestuário, Exceto Roupas Íntimas

Endereço

Rua São Paulo, 425 – Santa Rita - Alfenas - MG - CEP: 37.132-008

Finalidade do atestado

Aquisição de lote junto ao poder público.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente da Agência e/ou PA Alfenas/0095, DECLARA que a pessoa física ou jurídica acima identificada é cliente desta Instituição Financeira, não apresentando, nesta data, qualquer restrição de natureza cadastral junto à CAIXA.

DECLARAÇÃO fornecida a pedido do (a) solicitante.

Alfenas, 19 de Abril de 2021

Local/Data de emissão

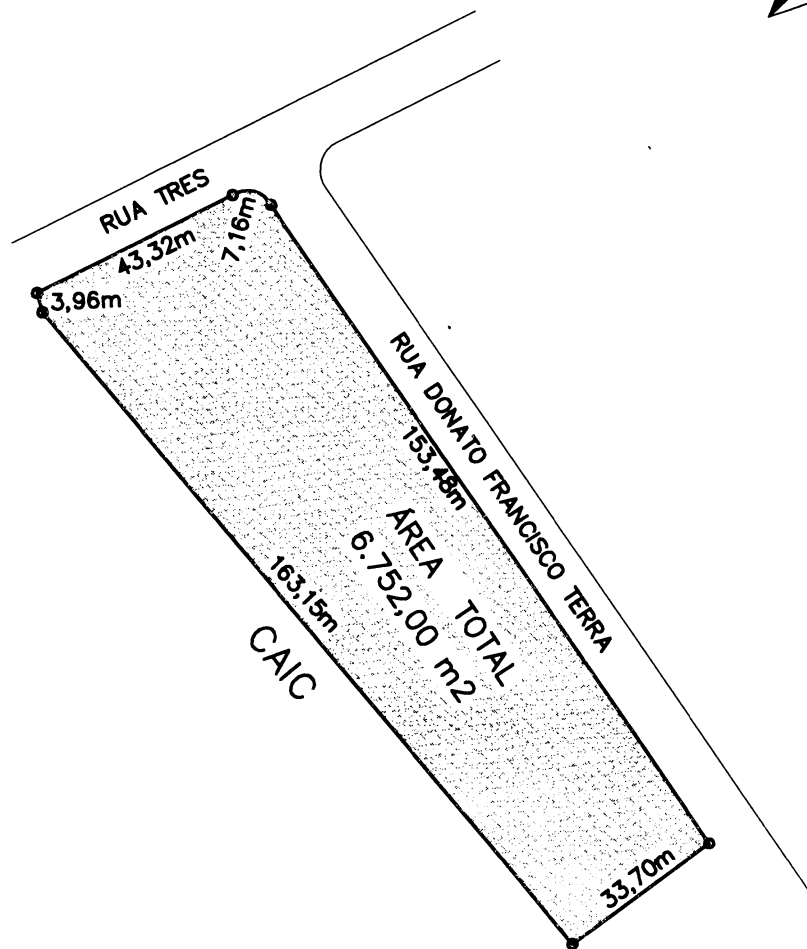
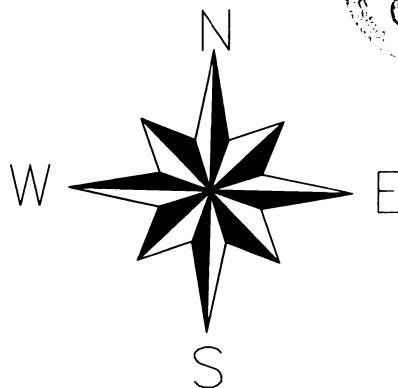
Assinatura, sob carimbo, do Gerente da Unidade

Observação

- Esta declaração não contém rasuras, emendas ou entrelinhas.
- O Atestado fornecido tem prazo de validade de 60 dias corridos, a partir da data de emissão.

Recebido em 07/05/2021

M.
PRESIDENTE CCLJRF



COORDENADORIA DE GEOPROCESSAMENTO
E CADASTRO TÉCNICO DE ALFENAS

DATA:

ESCALA:

1/1500

ENDEREÇO:

RUA DONATO FRANCISCO TERRA

TERRENO:

URBANO

PROPRIETÁRIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ:

18.243.220/0001-01

AUTOR DO PROJETO:

INSCRIÇÃO CADASTRAL:



RECIBIDO EM / /

Presidente da COFP

RECIBIDO EM 12/05/81
P Manoel F. da

Presidente da COSP